

A MESA DIRETORA
Deputado **RICARDO MOTTA**
PRESIDENTE

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **POTI JÚNIOR**
1º SECRETÁRIO
Deputado **VIVALDO COSTA**
3º SECRETÁRIO

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputado **DIBSON NASSER**
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembleia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT) Pres.
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB) Vice
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

SUPLENTES

DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV) Pres.
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB) Vice
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

SUPLENTES

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) Pres.
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Vice
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) Pres.
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM) Vice
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB) Pres.
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN) Vice
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

SUPLENTES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB) Pres.
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) Vice
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

SUPLENTES

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.

TITULARES

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) Pres.
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB) Vice
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN) Pres.
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS) Vice
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)

SUPLENTES

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADA GESANE MARINHO

PROJETO DE LEI Nº 0254/2011
PROCESSO Nº 2785/2011

Institui a "Fila Zero" para realização de exames de imagem para estadiamento do câncer aos pacientes dos hospitais públicos e dos conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

Faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída o programa "Fila Zero" para realização de exames de imagem para estadiamento do câncer, pelos pacientes dos hospitais públicos estaduais e dos conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS, no Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º O programa consiste na obrigatoriedade dos hospitais públicos estaduais e dos conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS em realizar os exames de estadiamento por imagem dos pacientes que necessitem, no prazo máximo de sete dias.

Art. 3º Conforme previsto nesta lei, deverão ser realizados qualquer dos seguintes exames de imagem, sem prejuízo de outros necessários de acordo com o caso:

- I- Tomografia Computadorizada;
- II- Ressonância Magnética;
- III- Radiografia;
- IV- Ultrassom.

Parágrafo único: A realização dos exames se limita àqueles oferecidos pelo serviço público e/ou por entidades conveniadas com o Sistema Único de Saúde.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal/RN, 06 de dezembro de 2011.

Gesane Marinho
Deputada Autora

JUSTIFICATIVA

O Projeto em tela visa alcançar pessoas portadoras de câncer, proporcionando um mínimo de dignidade e acesso à saúde, eliminando as filas para realização de exames de investigação do estadiamento, aos pacientes dos hospitais públicos estaduais e dos conveniados com o Sistema Único de Saúde - SUS, que devem ser realizados no prazo máximo de sete dias.

O estadiamento do câncer é a descrição de quanto o câncer já se espalhou pelo corpo. O estágio geralmente leva em conta o tamanho do tumor, o quão profundo ele está penetrado, se já invadiu órgãos adjacentes, se e quantos linfonodos entraram em metástase e se ele está espalhado em órgãos distantes.

O estadiamento é fundamental porque o estágio no diagnóstico é um importante indicativo do prognóstico, planejamento dos tratamentos mais adequados, previsão das possíveis complicações e, após o tratamento, avaliação dos resultados das terapias. Um estadiamento adequado é de suma importância para se determinar o melhor tratamento e para se estabelecer o prognóstico da doença.

Segundo o Instituto Nacional de Câncer - INCA, só no próximo ano, 6.200 norte-riograndenses devem ser diagnosticados com câncer, sendo 3.180 deles homens e 3.020, mulheres, estando 1.860 deles, na capital, e outros 4.340, no interior do estado. Com isso, muitos serão os cidadãos do nosso Estado que serão beneficiados pelo presente projeto.

No Estado de Alagoas, projeto semelhante já foi aprovado, sendo que na Câmara Federal e nas Assembléias Legislativas dos Estados do Rio de Janeiro e de São Paulo há, tramitando, projetos que garantem maior dignidade aos que lutam contra o câncer.

Dessa forma, as pessoas que necessitam dos exames de imagem para estadiamento do câncer merecem um tratamento legal diferenciado, que lhes permita lutar com maior efetividade contra o desafio o qual estão enfrentando.

Assim, esse projeto de lei tem o objetivo de priorizar a realização de exames de estadiamento do Câncer para as pessoas portadoras dessa doença, em razão de sua gravidade e complexidade, assegurando o acesso à saúde e a dignidade da pessoa humana, Princípios constitucionalmente protegido.

Gesane Marinho
Deputada Autora

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO

PROJETO DE LEI Nº 0255/2011
PROCESSO Nº 2786/2011

**Dispõe sobre o reconhecimento de
Utilidade Pública da Associação Avoante de
Cultura e dá outras providências.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual da **Associação Avoante de Cultura**, com sede e foro na cidade de Currais Novos/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 06 de dezembro de 2011.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento da Associação Avoante de Cultura é uma sociedade civil, filantrópica, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, de duração indeterminada, fundada em 26 de janeiro de 2003, tem foro na cidade de Currais Novos/RN.

Objetiva esta Sociedade, promover, produzir e difundir atividades culturais nos vários segmentos da arte, possibilitando a renovação da linguagem expressiva dos seus associados e usuários, assim como, promover estudos e pesquisas a respeito da problemática cultural da arte e sua relação com o contexto sócio-político-econômico, estimular, desenvolver e difundir as atividades culturais buscando respostas alternativas, contidas em ações que visem à transformação da realidade vigente, no sentido de melhoramento das condições de vida e trabalho das categorias artísticas, estabelecer intercâmbio com instituições públicas e privadas, associações e entidades afins.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Natal, 06 de dezembro de 2011.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

ATA DA CENTÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às onze horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **GETÚLIO RÊGO, TOMBA FARIAS**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **VIVALDO COSTA** e **LEONARDO NOGUEIRA**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GETÚLIO RÊGO, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, POTI JÚNIOR, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES(ausência justificada), ANTÔNIO JÁCOME(ausência justificada), DIBSON NASSER, GEORGE SOARES, GESANE MARINHO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, LARISSA ROSADO(ausência justificada), NÉLTER QUEIROZ(ausência justificada) e WALTER ALVES, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Constaram do **EXPEDIENTE**: Projeto de Lei do Deputado HERMANO MORAIS, reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação Gargalheiras Moto Clube, com sede e foro nesta Capital; Requerimento do Deputado POTI JÚNIOR, solicitando à Secretaria de Saúde uma ambulância para atender às Comunidades de Bela Vista, Belo Horizonte, Campina, Jenipapo e Poço de Pedra, em São Gonçalo do Amarante; dois Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando à Secretaria de Defesa Social e ao Comando da Polícia Militar a execução de um patrulhamento ostensivo por meio da Polícia Militar nas Regiões da Pedra, do Vale, de Areia e Chapadas, no Município de Apodi; e propondo ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária(INCRA), a elaboração e execução de Projeto Executivo para os Produtores do Assentamento de Ponta do Mel, em Areia Branca; dois Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando à Secretaria de Saúde as providências necessárias no sentido de retomar a realização de cirurgias pediátricas no Hospital Infantil Varela Santiago, em Natal; e encaminhando voto de louvor à Associação Amigos do Coração da Criança(AMICO), pela escolha para receber benefícios do Projeto Criança Esperança; cinco Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, solicitando às Secretarias: de Esporte e Lazer, a celebração de convênio com o Município de João Câmara com o objetivo de apoiar e incentivar o esporte amador; de Educação, a implantação do Programa Mais Educação no Município de Poço Branco; propondo ao Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente(IDEMA), a inclusão do Município de Poço Branco no Programa Caravana Ecológica; sugerindo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a inserção do Município de Poço Branco no monitoramento de qualidade de água nos reservatórios; e a inclusão de Cruzeta na relação dos Municípios que receberão recursos para reposição de pavimentação; Ofícios: nº 629/2011-GS encaminhando o detalhamento do Termo de Convênio celebrado entre a Secretaria de Assistência Social e a Associação Comunitária de Comunicação e Cultura de São José de Mipibu; e nºs 552 e 556/2011-SEDEC, informando a celebração de Convênios de Cooperação Técnica e Financeira com a Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Rio Grande do Norte(FCDL) e a Câmara de Dirigentes Lojistas do Rio Grande do Norte(CDL/RN). Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado LEONARDO NOGUEIRA saudou as Cidades de Mossoró, Pau dos Ferros, Alexandria, Upanema em decorrência das festividades religiosas alusivas a Padroeira dessas Cidades, Santa Luzia. A seguir anunciou a inauguração de diversas obras na Cidade de Mossoró, dentre as quais a reinauguração da Praça Bento Praxedes. O Deputado fez um relato histórico resgatando a importância da praça para o setor político daquela Cidade. Deputado GETÚLIO RÊGO, no exercício da Presidência, congratulou-se com o pronunciamento. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO registrou sua participação em reunião preparatória para tratar acerca da realização da Conferência Regional sobre o Bioma Caatinga/2012. Em seguida discorreu a respeito do remanejamento orçamentário executado pelo Executivo Estadual, tecendo críticas pela não solicitação de autorização desta Casa Legislativa para o feito. Por fim, defendeu discussões mais aprofundadas com relação ao Projeto de Proposta Orçamentária/2012. Recebeu apoio, em

aparte, do Deputado FÁBIO DANTAS comungando com a importância da realização de debates prévios da Peça Orçamentária/2012. Na condição de Orador o Deputado FÁBIO DANTAS inicialmente voltou a defender uma discussão para a redução do percentual da margem do remanejamento do Orçamento Geral do Estado. A seguir fez apelo ao Governo no sentido de que promova o cadastro e identificação dos veículos que fazem o transporte alternativo nas diversas regiões do Estado. Cobrou também a fiscalização e identificação na circulação das motocicletas de baixa cilindradas. Por fim, registrou a presença dos servidores do Instituto Técnico e Científico de Polícia do Rio Grande do Norte (ITEP/RN), os quais reivindicam o apoio deste Poder Legislativo para a implantação do Plano de Cargos, Carreiras e Salários. O Deputado fez apelo propondo uma atenção especial a esses servidores. Deputado TOMBA FARIAS, no exercício da Presidência, associou-se às reivindicações. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: não houve proposições a apresentar nem matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS**, Deputado FERNANDO MINEIRO dela fez uso para propor celeridade no atendimento à reivindicação dos servidores do ITEP, cuja categoria decretou greve por tempo indeterminado. Deputado TOMBA FARIAS, no exercício da Presidência, anunciou que o Presidente desta Casa Legislativa, Deputado RICARDO MOTTA, encontra-se no Gabinete da Presidência recebendo representantes de servidores do ITEP/RN. Em seguida convidou a todos para participarem de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Marinheiro, na próxima segunda-feira, às dez horas, objeto de propositura do Deputado RICARDO MOTTA. Facultada a palavra às **Comunicações PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças a presente matéria objeto de dispensa das exigências e formalidades Regimentais fica anunciada para a pauta da próxima Sessão: Projeto de Lei Complementar 007/11, que altera a Lei Complementar 272, de 3 de março de 2004, a fim de incluir o Procurador Geral do Estado na composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONEMA). Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram treze Senhores Parlamentares, convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "**José Augusto**", em Natal, 6 de dezembro de 2011.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATA DA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA

Ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e onze, às doze horas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Deputado **TOMBA FARIAS**, presentes na Casa Excelentíssimos Senhores EZEQUIEL FERREIRA, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GETÚLIO RÊGO, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, POTI JÚNIOR, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausentes Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES (ausência justificada), ANTÔNIO JÁCOME (ausência justificada), DIBSON NASSER, GEORGE SOARES, GESANE MARINHO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, LARISSA ROSADO (ausência justificada), NÉLTER QUEIROZ (ausência justificada) e WALTER ALVES, havendo número legal é aberta a Sessão Extraordinária convocada com o objetivo de proceder à leitura de Razões de Veto Governamental. Não houve Ata a ser lida. Do **EXPEDIENTE**, constou: Ofício encaminhando Razões de Veto Integral ao Projeto de Lei 087/2011 que dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão de telefone e endereço do Procon nas Notas Fiscais de vendas ao consumidor emitida pelos estabelecimentos

comerciais do Rio Grande do Norte. Após a leitura e nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram treze Senhores Parlamentares, convocando uma Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi lavrada por Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 6 de dezembro de 2011.

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO CONTRATO CARONA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
144/2011 - PROCESSO Nº 1184/2011.

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO RN.

CONTRATADO: JM DECORAÇÕES LTDA ME.

OBJETIVO: O presente Contrato tem por objetivo a adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 159/2010 promovido pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte na aquisição e instalação de divisórias, cortinas e forros de PVC para atender às necessidades da sede deste Poder e seus anexos.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 15 da Lei Nº 8666/93 combinado com o art. 8º do Decreto Nº. 3.931/2001.

VALOR GLOBAL: R\$ 209.700,00 (Duzentos e Nove Mil e Setecentos Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33.90.39 - Ação 20010- Fonte de Recurso 100

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses a partir da sua assinatura. Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 22 de novembro de 2011.

Contratante: Assembleia Legislativa do RN - Deputado Poti Junior - Primeiro Secretário

Contratado: JM Decorações Ltda ME, CNPJ: 02.229.408/0001-65.

Testemunhas: Maria Geilza de Medeiros-CIC 302.989.204-25
Ednaldo Cortez Rocha Siqueira- CIC 365.900.294-15.

ATO HOMOLOGATÓRIO 2011

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, todos os termos de adesão à Ata de Registro de Preços (ARP) do Pregão Eletrônico nº 159/2010, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, constante do Processo Nº.1184/2011, tudo fulcrado no que dispõe a Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 22 de novembro de 2011.

Deputado POTI JÚNIOR
Primeiro Secretário

PORTARIA N.º 017/2011 - FDM

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Resolução 053/2009.

RESOLVE:

Conceder ao funcionário PAULO ANTÔNIO DA SILVA BEZERRA, CPF/MF: 019.760.414-57, matrícula 02.01757-1, Gerente de Operações Técnicas da Fundação Djalma Marinho, ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 197,58 (cento e noventa e sete reais e cinquenta e oito centavos), totalizando o valor de R\$ 98,79 (noventa e oito reais e setenta e nove centavos), destinada ao custeio com viagem ao Município de Assú na data de 09 de Dezembro do corrente ano, com retorno no mesmo dia, tendo como objetivo a supervisão técnica da gravação da Audiência Pública sobre o desenvolvimento do Vale do Assú, conforme consta no memorando n.º 103/2011 - TV/AL.

Secretaria Geral da Fundação Djalma Marinho, em Natal, 06 de Dezembro de 2011.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

EXTRATO DO CONTRATO CARONA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2011 - PGJ PARA AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO.

PROCESSO: 100/2011

CONTRATANTES: Fundação Djalma Marinho e Avant Comércio LTDA.

OBJETIVO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado.

FUNDAMENTAÇÃO: art. 8º do decreto Federal N.º 3.931 de 19 de Setembro de 2001 e art. 4º da Resolução N.º 043/2008-TJ/RN de 10 de Setembro de 2008

VALOR ESTIMATIVO GLOBAL: R\$ 24.590,00

VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2011 à 17 de Novembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.201 - 21490 - 4.4.90.52 - 121.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 18 de Novembro de 2011.

Testemunhas: Priscila da Escóssia Pegado Silva. CPF/MF: 009.564.394-03

Marcílio de Moraes Dantas Júnior. CPF/MF: 068.815.764-55

ATO HOMOLOGATÓRIO - 2011

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo Nº 100/2011, tudo fulcrado no que dispõe o art. 8º do decreto Federal N.º 3.931 de 19 de Setembro de 2001 e art. 4º da Resolução N.º 043/2008-TJ/RN de 10 de Setembro de 2008

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 18 de Novembro de 2011.

CÍCERO ANTÔNIO MOREIRA TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2009 DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO NO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, EM REDE ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS, COM TECNOLOGIA DE CARTÃO, EM CARÁTER CONTÍNUO E ININTERRUPTO, PARA AS VIATURAS PERTENCENTES E LOCADAS A FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO.

PROCESSO: 017/2009

CONTRATANTES: Fundação Djalma Marinho e Petrocard Administradora de Crédito LTDA.

OBJETIVO: Prestação de serviço de administração e gerenciamento no abastecimento de combustíveis.

VALOR MENSAL: R\$ 4.363,81

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei geral das Licitações N.º 8.666/93.

VIGÊNCIA: Início em 01 de Dezembro de 2011 e término em 30 de Novembro de 2012.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 29 de Novembro de 2011.

TESTEMUNHAS: Priscila da Escóssia Pegado Silva. CPF/MF: 009.564.394-03

Marcílio de Moraes Dantas Júnior. CPF/MF: 068.815.764-55

ATO HOMOLOGATÓRIO - 2011

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo Nº 112/2011, tudo fulcrado no que dispõe o art. 59, parágrafo único da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 17 de Novembro de 2011.

CÍCERO ANTÔNIO M. TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

EXTRATO DO CONTRATO CARONA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA.

PROCESSO: 92/2011

CONTRATANTES: FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO E FLASH VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETIVO: Prestação de Serviço de Vigilância Humana armada.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal N.º 10.520/2002, Lei Federal N.º 8.666/93 e Lei Complementar N.º 123/2006.

VALOR GLOBAL: 224.476,80 (Duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA: 17 de Novembro de 2011 à 16 de Novembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.201 - 21490 - 3.3.90.39 - Fonte: 100.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 16 de Novembro de 2011.

Testemunhas: Priscila da Escóssia Pegado Silva. CPF: 009.564.394-03

Marcílio de Moraes Dantas Júnior. - CPF: 068.815.764-55

ATO HOMOLOGATÓRIO - 2011

O **SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO**, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo N° 92/2011, tudo fulcrado no que dispõe o art. 8º do decreto Federal N.º 3.931 de 19 de Setembro de 2001 e art. 4º da Resolução N.º 043/2008-TJ/RN de 10 de Setembro de 2008.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 10 de Novembro de 2011.

CÍCERO ANTÔNIO M. TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO CARONA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA.

PROCESSO: 133/2010

CONTRATANTES: Fundação Djalma Marinho e Flash Vigilância LTDA.

OBJETIVO: Rescisão amigável de contrato carona para prestação de serviço de vigilância armada

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 79, II da Lei 8.666/93

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 16 de Novembro de 2011.

Testemunhas: Priscila da Escóssia Pegado Silva. - CPF: 009.564.394-03

Marcílio de Moraes Dantas Júnior. - CPF: 068.815.764-55

ATO HOMOLOGATÓRIO - 2011

O SECRETÁRIO GERAL DA FUNDAÇÃO DJALMA MARINHO, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA E RATIFICA**, todos os termos constante do Processo Nº 133/2011, tudo fulcrado no que dispõe o art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Fundação Djalma Marinho, em Natal, 07 de Novembro de 2011.

CÍCERO ANTÔNIO M. TORQUATO DE ALMEIDA
Secretário Geral

ATO HOMOLOGATÓRIO /2011

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N°. 1727/2011, tudo fulcrado no art. 25, III da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 07 de dezembro de 2011.

Deputado POTI JUNIOR
Primeiro Secretário

ATO HOMOLOGATÓRIO /2011

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do Processo N°. 1728/2011, tudo fulcrado no art. 25, III da Lei N°. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 07 de dezembro de 2011.

Deputado POTI JUNIOR
Primeiro Secretário